

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.117, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.117, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Denomina Logradouro Público com Rua José Agostinho Avelino da Silva localizada em frente a Travessa Major Lula e entre as Ruas Otávio Lamartine e Major Lulano Centro de Jucurutu-RN.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Agostinho Avelino da Silva a Rua localizada em frente a Travessa Major Lula e entre as Ruas Otávio Lamartine e Major Lula no Centro de Jucurutu – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 10 de abril de 2024.

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador: 0A579B46**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>